



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**Serafina Corrêa**

Ofício Gab. nº 514/2024

Serafina Corrêa, RS, 11 de dezembro de 2024.

Sua Excelência  
Vereador Daniel Morandi  
Presidente do Poder Legislativo Municipal  
Serafina Corrêa – RS

**Assunto: Projeto de Lei nº 100/2024.**

O Prefeito Municipal, no uso das prerrogativas outorgadas pela Lei Orgânica Municipal, encaminha o Projeto de Lei nº 100/2024, que **“Autoriza o Município de Serafina Corrêa a receber, mediante doação, área consolidada e oficialmente denominada como Via Ravena, e a regularizá-la com gabarito específico”**.

Pela habitual acolhida, antecipo agradecimentos.

Respeitosamente,

Valdir Bianchet  
Prefeito Municipal